Resolução nº : 7158/2001
Protocolo nº : 180653/01
Origem : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Interessado : ANDRIOLI E TEIXEIRA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.146,13 (um mil e cento e quarenta e seis reais e treze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA